

INFORMAÇÕES PARA NOTA DE EMPENHO

Número do Processo - SEI
202500005024388

Tendo em vista que a presente contratação decorreu de [dispensa de licitação em razão do valor ou compra com entrega imediata e integral dos quais não resultou em obrigações futuras], o instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do inciso IX, do art. 7º, do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Assim, seguem abaixo as informações necessárias para instruir a Nota de Empenho:

Dados do Contratante:	
Órgão ou entidade:	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Inscrita no CNPJ sob o nº:	32.731.791/0001-16
Endereço do órgão ou entidade:	Rua 82, nº 400, 5º andar, Setor Central, Goiânia/GO
Titular ou representante do órgão ou entidade:	Sr. JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES inscrito no CPF nº ***.182.771-**, Secretário em Substituição, Decreto DO/Suplemento24.558, de 23 de junho de 2025.

Dados da Contratada:	
Empresa:	EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA
NPJ	26.855.539/0001-16
Endereço:	RUA 72, Nº325,QD.C-14 LT.10/13,SALA 1508, ED. TREND OFFICE HOME
Representante: domiciliado em Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.805-480, nascido em 14 de Novembro de 1983.	DENNER RODRIGUES DOS REIS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade sob o número 4298396, expedida pela DGPC/GO e inscrito no C.P.F. sob o número 969.979.071-72, residente à Rua 72, quadra C-14, lote 10/13, Nº 783, Apto 2514, Ed. Trend Office Home, Bairro Jardim Goiás e domiciliado em Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.805-480, nascido em 14 de Novembro de 1983.

Dados da Contratação:		
Descrição Resumida do Objeto:	Prestação de Serviços - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	
Local de entrega ou de Fornecimento:	Descrição do item 001 Código 909 - Capacitação Profissional, participação em congresso.	
	Período (Meses)	1
	Quantidade	5
	Unidade	unidade
	Participação	Ampla Participação
	Local de Entrega	palácio pedro ludovico teixeira
	Diferença Mínima	(%)
	Valor Unitário	R\$ 4.500,00
	Valor Total	R\$ 22.500,00
Regime de fornecimento de bens ou serviços:	em parcela única	
Prazo de entrega ou de Fornecimento:	30 (TRINTA) APÓS REALIZAÇÃO DO EVENTO.	
Valor total da contratação:	R\$ 22.500,00	

Obrigações da Contratada:
1) Todos os encargos decorrentes da execução desta Nota de Empenho, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;
2) A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos na presente Nota de Empenho e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto;
3) A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- | |
|---|
| 4) A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto desta Nota de Empenho de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no Termo de Referência; |
| 5) A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto em conformidade com o Item 3 desta Nota de Empenho; |
| 6) A CONTRATADA deverá cumprir com o prazo de entrega determinado nesta Nota de Empenho; |
| 7) A CONTRATADA submeter-se-á à fiscalização da SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS através do setor competente, que acompanhará a entrega dos materiais e produtos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas; |
| 8) As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto da presente Nota de Empenho, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamentos de impostos, taxas e serviços auxiliares; |
| 9) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes. |

Obrigações da Contratante:
1) Exercer a fiscalização da execução do objeto, na forma prevista pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, através de nomeação de Gestor do Contrato;
2) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
3) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas desta Nota de Empenho e os termos de sua proposta;
4) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
5) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos nesta Nota de Empenho e no Termo de Referência;
6) Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do objeto, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do objeto;
7) Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à CONTRATANTE, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
8) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
9) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes.

JEFERSON CARDOSO DOS SANTOS

Agente de Contratação